

CIS

Comissão Interna de Supervisão

Qual é sua finalidade?

A Comissão Interna de Supervisão (CIS), órgão vinculado à Reitoria da UTFPR, foi criada pela lei 11.091/2005 e instituída pela Portaria 2.519/2005 do Ministério da Educação, **é composta por servidores da carreira dos técnico-administrativos em educação, eleitos nominalmente pela base para um mandato de três anos.**

A **CIS** está ligada à **Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira (CNS)** e tem por atribuições:

- **Acompanhar** a implantação do plano de carreira em todas as suas etapas, bem como o trabalho da Comissão de Enquadramento;
- **Auxiliar** a área de pessoal, bem como os servidores, quanto ao plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação;
- **Fiscalizar** e **avaliar** a implantação do plano de carreira no âmbito da UTFPR;
- **Propor** à Comissão Nacional de Supervisão as alterações necessárias para o aprimoramento do plano;
- **Apresentar propostas** e **fiscalizar** a elaboração e a execução do plano de desenvolvimento de pessoal da UTFPR e os programas de capacitação, de avaliação e de dimensionamento das necessidades de pessoal e modelo de alocação de vagas;
- **Avaliar**, anualmente, as propostas de lotação da UTFPR, conforme o inciso I do § 1º do art. 24 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;
- **Acompanhar** o processo de identificação dos ambientes organizacionais da UTFPR, proposto pelas Coordenadorias de Recursos Humanos da UTFPR, bem como os cargos que os integram;
- **Examinar os casos omissos** referentes ao plano de carreira e encaminhá-los à Comissão Nacional de Supervisão.